



GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO
CÂMARA DE EDUCAÇÃO BÁSICA

INTERESSADA: Escola Municipal de Ensino Fundamental São Francisco			
EMENTA: Credencia a Escola Municipal de Ensino Fundamental São Francisco, INEP/Censo Escolar nº 23271930, instituição sediada no município de Canindé, reconhece o curso de ensino fundamental, até 31.12.2020, e homologa o regimento escolar.			
RELATOR: José Marcelo Farias Lima			
SPU Nº 8537481/2018	PARECER Nº 0542/2019	APROVADO 19.11.2019	EM:

I – RELATÓRIO

Francisco Elenilton Almeida Mendonça, diretor da Escola Municipal de Ensino Fundamental São Francisco, instituição sediada no município de Canindé, por meio do processo nº 8537481/2018, solicita deste Conselho Estadual de Educação (CEE) o credenciamento da referida instituição de ensino, o reconhecimento do curso de ensino fundamental e a homologação do regimento escolar.

Essa Escola é integrante da rede municipal de ensino, tem sede na Avenida Francisco Cordeiro Campos, nº 500, Bairro Centro, CEP: 62.700-000, no município de Canindé, e fora criada pelo Decreto nº 004/2018, com INEP/Censo Escolar nº 23271930.

Responde pela direção o Professor Francisco Elenilton Almeida Mendonça, licenciado em Pedagogia e especialista em Gestão Escolar, Registro nº 1190; Silvelena Sampaio de Sousa, Registro nº AAA017232, é a secretária escolar, e o corpo docente é composto de dezenove professores; destes, dezoito são habilitados.

Dispensa-se a citação dos demais documentos apresentados, pois o que é exigido por este Conselho está inserido no Sistema de Informatização e Simplificação de Processos (SISP).

II – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

A solicitação em pauta atende à Lei nº 9.394/1996, às Resoluções do Conselho Nacional de Educação (CNE) e às deste Conselho.

III – VOTO DO RELATOR

O voto do relator com base na Informação nº 0732/2019-NEB, da Assessora Técnica Maria Sueli de Mendonça Freire, e nos dados constantes no SISP, é favorável ao credenciamento da Escola Municipal de Ensino Fundamental



GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO
CÂMARA DE EDUCAÇÃO BÁSICA

São Francisco, no município de Canindé, ao reconhecimento do curso de ensino fundamental, até 31.12.2020, e à homologação do regimento escolar.
Cont. do Parecer nº 0542/2019

Referida instituição deverá dar entrada em seu processo de credenciamento e de renovação do reconhecimento do curso de ensino fundamental, até 31.07.2020, com seus Instrumentos de Gestão: Projeto Pedagógico, Proposta Curricular e Regimento Escolar devidamente alinhados à Base Nacional Comum Curricular (BNCC).

IV – CONCLUSÃO DA CÂMARA

Parecer aprovado pela Câmara de Educação Básica do Conselho Estadual de Educação.

Sala das Sessões da Câmara de Educação Básica do Conselho Estadual de Educação, em Fortaleza, aos 19 de novembro de 2019.

JOSÉ MARCELO FARIAS LIMA
Relator e Presidente da CEB

ADA PIMENTEL GOMES FERNANDES VIEIRA
Presidente do CEE